



# DIREITOS REPRODUTIVOS NA POLÔNIA: O MEDO DOS POLÍTICOS FRENTE À ARROGÂNCIA DA IGREJA\*

Jacqueline Heinen  
Stéphane Portet

## RESUMO

A Igreja Católica polonesa alcançou o seu prestígio graças ao papel desempenhado na resistência contra a ocupação estrangeira, no século XIX, e depois durante o regime comunista. Ora, a sua influência cresceu consideravelmente graças à Concordata firmada com o Estado pós-comunista e aos vínculos formais ou informais estabelecidos com os partidos políticos. Como ilustrado pela lei sobre a proibição total do aborto adotada em 1993, o catolicismo constitui *de facto* a religião do Estado neste país formalmente laico. Apesar do recuo dos princípios religiosos em matéria de sexualidade e procriação, a maior parte dos políticos evita criticar a Igreja sobre esses assuntos controversos. Por isso, as feministas encontram sérias dificuldades na defesa dos direitos das mulheres – e a adesão à União Europeia não mudou quase nada neste campo<sup>1</sup>.

**Palavras-chave:** Polônia. Igreja Católica. Direitos das Mulheres. Políticas Reprodutivas. Contracepção. Aborto. Valores Morais.

## DROITS REPRODUCTIFS EN POLOGNE : LA PEUR DES POLITIENS FACE À LA MORGUE DE L'ÉGLISE

### RÉSUMÉ

L'Église catholique polonaise tire son prestige du rôle qu'elle a joué dans la résistance à l'occupation étrangère, au XIXe siècle, puis sous le régime communiste. Or son influence s'est considérablement accrue grâce au Concordat signé avec l'État postcommuniste et grâce aux liens formels ou informels tissés avec les partis politiques. Comme

---

\* Traduzido da versão francesa para o português por Etienne Alfred Higuët.

<sup>1</sup> Este artigo retoma parcialmente elementos de análise presentes num artigo publicado na revista *La matière et l'esprit* (Heinen, Portet, 2008).



l'illustre la loi sur l'interdiction totale de l'avortement adoptée en 1993, le catholicisme constitue *de facto* la religion d'État dans ce pays formellement laïque. Malgré le recul des principes religieux en matière de sexualité et de procréation, la plupart des politiciens évitent de critiquer l'Église sur ces sujets controversés. Aussi les féministes rencontrent-elles de sérieuses difficultés à défendre les droits des femmes — et l'adhésion à l'Union européenne n'a quasiment rien modifié dans ce domaine.

**Mots-clés:** Pologne. Église Catholique. Droits des Femmes. Politiques Reproductives. Contraception. Avortement. Valeurs Morales.

Baseado no exemplo da proibição do aborto, este artigo mostra em que o nacionalismo polonês converge com a Igreja Católica na sua vontade de limitar os direitos das mulheres. Depois de evocar o peso do clero na história da Polônia, o artigo examina o conteúdo dos debates em torno da adoção da lei de 1993 e de seus prolongamentos atuais. Dá conta dos obstáculos presentes no caminho daquelas e daqueles que contestam os valores proclamados pela Igreja Católica – obstáculos que foram apenas amenizados pela adesão da Polônia à União Europeia.

## A IGREJA CATÓLICA, SÍMBOLO DA NAÇÃO

O prestígio e a influência da Igreja Católica estão estreitamente vinculados ao papel que ela desempenhou durante a ocupação da Polônia por países estrangeiros ao longo do século XIX. No relato do martírio polonês, a Igreja é apresentada como lugar de refúgio, de defesa da liberdade e como símbolo da nação. A equação 'Polonês = católico', que remonta à segunda metade do século XVII, assumiu então uma nova importância, pois a Igreja aparecia como o único centro de estabilidade e resistência face aos invasores. Em consequência, a repressão atingindo a religião católica teve efeitos opostos, já que levou a maior parte dos/as poloneses/as a julgar que a adesão à comunidade nacional e ao catolicismo era uma coisa só.

Outro emblema da resistência era a família, enquanto vetor de transmissão dos costumes, assim como a língua, nas regiões do país onde era proibido falar polonês. Tudo isso se relacionava estreitamente com a figura da *Matka Polka*, a “Mãe polonesa” – mãe de Deus e da nação (Heinen, 2007).



Depois da Primeira Guerra Mundial, quando a Polônia tornou-se República, a Igreja ocupou um lugar privilegiado durante o regime nacionalista do marechal Pilsudski. É verdade que as mulheres obtiveram o direito de voto já em 1918, mas foi em consideração do papel ativo desempenhado por elas, enquanto mães, na defesa da nação, sob a ocupação e durante a guerra. Aliás, as leis progressistas adotadas na época em termos de trabalho e de maternidade permaneceram como letra morta para quase todas as mulheres e tiveram pouco impacto sobre a existência delas.

Ao sair da Segunda Guerra Mundial, sob o regime comunista, uma série de medidas progressistas – como o direito ao aborto – foram adotadas para facilitar a atividade profissional das mulheres e aliviar as suas tarefas domésticas. Mas as incoerências da política governamental tornaram-se obstáculos a uma mudança real nas representações do papel das mulheres. Ao mesmo tempo, as formas de resistência contra o regime comunista levaram muitas vezes as pessoas a se declararem católicas. No decorrer dos anos 1970, a defesa das liberdades civis pela hierarquia católica devolveu prestígio e legitimidade à Igreja – cuja popularidade se manifestava nas grandes marchas de jovens até o santuário da Virgem de Czestochowa.

Portanto, a Igreja era considerada, não apenas como parte integrante da nação, mas como a nação polonesa – enquanto o ‘nós’ oposto ao ‘eles/as’ (os/as ocupantes/as, os/as comunistas). Por sua vez, a família mantinha o seu prestígio intato, pois era percebida como refúgio contra o poderoso Estado comunista e, sob a influência do clero, quase todas as mulheres aceitavam o papel de mãe, no qual a doutrina católica tendia a confina-las. Durante os anos 1970 e 1980, a aura da Igreja ampliou-se graças aos vínculos estabelecidos entre os padres católicos e os militantes em vista de fundar Solidarnosc, primeiro sindicato livre da Europa oriental, que veiculava uma imagem muito tradicional da mulher como mãe (Heinen, Matuchniak-Krasuska, 1992).

A Concordata firmada em 1993 entre a Santa Sé e a República de Polônia ilustra o poder da Igreja. Ratificada em 1998, baseia-se num dispositivo em virtude do qual o Estado assegura a cada criança em idade escolar o direito à educação religiosa na escola, assim como a

atividades profissionais de tipo acampamento de jovens, reforçando com isso a autoridade da hierarquia católica. Este acordo reflete a vitória da Igreja sobre o Estado no domínio da educação moral da jovem geração, particularmente graças ao controle exercido sobre as aulas de educação sexual na escola. Embora a Polônia, no plano constitucional, seja um Estado laico, a Concordata atribui *de facto* um lugar essencial à Igreja católica. Este acordo reveste uma importância tanto maior pelo fato da instabilidade da vida política – a qual não apresenta a dicotomia esquerda-direita, encontrada em outros lugares. Alguns partidos da coligação de esquerda defendem às vezes opções econômicas muito mais liberais que os partidos conservadores, e o partido camponês, considerado centrista, se caracteriza por posições muito tradicionais quanto aos valores morais e a respeito dos direitos das mulheres. A maior parte dos partidos resulta da associação de pequenos grupos com visões muitas vezes divergentes, o que explica o caráter mutável da cena política<sup>2</sup> – fenômeno que não foi desmentido nas eleições parlamentares de outubro de 2011<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> “Plataforma dos Cidadãos” (Pi) e “Direito e Justiça” (PiS), ambos oriundos de Solidarnosc, são as principais formações de direita. No poder desde 2007, no quadro de uma coligação com o Partido Camponês Polonês (PSL), renovada depois das eleições de 2011, Pi, de obediência liberal, inclui também membros abertamente ligados à Opus Dei. O PiS, partido de Jaroslaw Kaczynski, mais intervencionista do que outros nas questões econômicas, é um partido muito conservador, aderindo à doutrina católica. O PSL, representante das zonas rurais e das pequenas cidades, possui concepções muito conservadoras sobre as questões morais e religiosas. A Esquerda é um agrupamento de organizações oriundas do período socialista – principalmente a Aliança Democrática de Esquerda (SLD) – minada pela corrupção e o nepotismo na época da sua passagem pelo poder (2001 – 2005) – e do Partido Democrata, sucessor da União da Liberdade (UW), que emanava, por sua vez, de Solidarnosc e desempenhou um papel central no começo dos anos 90.

<sup>3</sup> Estas eleições foram o palco de um pequeno terremoto no meio político polonês, com resultados importantes do movimento Palikot (*Ruch Palikota*), criado recentemente por Janusz Palikot, antigo cartaz do PO. Esse líder, libertariano libertino (*sic*) que fez fortuna nos negócios, polariza uma boa parte do movimento social ligado à esquerda polonesa, até a extrema esquerda. Soube juntar a si, no último momento, feministas, militantes LGBT e outros ativistas afastados das listas eleitorais de esquerda. Juntaram-se em torno de um interesse comum: o anticlericalismo. Assim, o Parlamento polonês tem como vice-presidente Wanda Novicka, dirigente da Federação polonesa para as mulheres e o planejamento familiar, e tem como membros Robert Biedron, líder da campanha contra a homofobia, e também um militante transexual. Uma das suas primeiras ações foi pedir que a cruz fosse retirada das paredes do Parlamento.



A influência da Igreja sobre o debate político foi, assim, reforçada pela concorrência entre partidos e pelo temor dos eleitos de serem privados do apoio do grupo numericamente mais importante: os católicos. “Os políticos têm medo da Igreja, e os de esquerda tanto quanto os outros”, sublinha Magdalena Sroda<sup>4</sup>, ministra durante o último governo socialdemocrata. Na maior parte do tempo, eles não resistem às pressões que vêm da Igreja. Contudo, a influência da última sobre a vida quotidiana tende a enfraquecer-se em relação com o passado.

### **UMA INSTITUIÇÃO PODEROSA APESAR DE PRÁTICAS RELIGIOSAS CONTRADITÓRIAS**

Em 2008, 93 % dos poloneses se diziam católicos e crentes, enquanto apenas 6% entre eles declaravam que nunca frequentavam a igreja<sup>5</sup>. A estatura de João Paulo II, que encarnava uma tradição de independência em relação ao comunismo, exerceu uma influência incontestável a esse respeito. Mesmo se suas concepções sobre o aborto eram sujeitas a controvérsias, a sua autoridade era inegável no plano moral, além de contradições manifestas nas práticas dos/as poloneses/as, que evocam muitas vezes um catolicismo à la carte, em particular em matéria de sexualidade. As pesquisas de opinião mostram, de fato, que a maioria deles/as não aprova ou não segue as normas religiosas a esse respeito: 80% dos jovens consideram que os padres católicos não deveriam ditar o seu comportamento (Szlendak, 2004) e observa-se uma individualização crescente das práticas a esse respeito. Cerca de dois terços dos/as poloneses/as julgam, contrariamente aos princípios da Igreja, que os anticoncepcionais modernos deveriam ser de fácil acesso (CBOS, 2007a). No que diz respeito à interrupção de gravidez,

---

A eleição de Wanda Novicka para a vice-presidência foi, contudo, difícil, pois um bom número de eleitos do PO desistiu, o que não permite boas expectativas a respeito da reforma da lei sobre o aborto – ainda mais porque o Primeiro ministro reeleito, Donald Tusk, nomeou como ministro da justiça Jaroslaw Gowin, representante da ala ultraconservadora do PO e muitas vezes apresentado como membro da Opus Dei.

<sup>4</sup> Os pontos de vista citados neste artigo emanam de atores e atrizes conhecidos/as da cena política, entrevistados em janeiro de 2008.

<sup>5</sup> 52% dizem assistir aos serviços religiosos pelo menos uma vez por semana e 64% atribuem um papel essencial à Igreja na definição dos valores que eles praticam (CBOS 2008, p. 4).

a distância entre a regra e a prática é também muito sensível, como ilustrado pelo número de abortos clandestinos, estimado a dezenas de milhares. Seja qual for a amplitude exata do fenômeno, ele diz muito sobre a distorção entre a crença e a observância dos preceitos religiosos (Snochowska-Gonzales, 2011).

De fato, apenas 38% dos/as entrevistados/as declaram obedecerem sem discussão aos princípios ensinados pela Igreja: “A maior parte dos/as poloneses/as considera que a Igreja está indo longe demais no plano político, mesmo se os/as políticos/as se recusam a admiti-lo”, afirma a intelectual feminista Agnieszka Graff.

A maioria arrasadora (até dos/as membros dos partidos conservadores) apoia a separação da Igreja e do Estado<sup>6</sup>. Mas o fato de estar a favor de tal separação não exclui o reconhecimento de um lugar à parte para a doutrina católica no debate público. É verdade que a Igreja não possui poder jurídico, mas a sociedade está estruturada e é percebida por todos/as como católica, daí a influência do clero no plano dos valores. Basta geralmente um juízo negativo emitido pela Igreja para torpedear qualquer iniciativa política em matéria de sexualidade: o aborto está proibido *de facto*; o recurso ao uso de contraceptivos está travado; a educação sexual consiste o mais das vezes em preconizar a abstinência; e a homossexualidade é geralmente considerada como desvio sexual, senão como doença – as *Gay Prides* (paradas gay) foram proibidas várias vezes (Chetaille, 2006).

## **O ABORTO, CAMPO DE BATALHA DOS VALORES MORAIS**

Por motivos de ordem antes de tudo demográfica e sanitária, o regime comunista legalizou o aborto em 1956; assim, até o começo dos anos 1990, as polonesas podiam obter facilmente uma interrupção de gravidez por motivos médicos ou sociais. O aborto permanecia, contudo, um tema tabu: a maioria das mulheres preferia conseguir o aborto com médicos particulares, por um custo relativamente alto, mas de modo totalmente discreto, em vez de recorrer a uma estrutura pública. Por isso, o acesso ao aborto era mais difícil, na prática, nas pequenas cidades e nas zonas

---

<sup>6</sup> À direita, 73% dos membros do PiS e 89% dos do PO estavam a favor de tal separação, 95% dos simpatizantes da esquerda defendendo essa posição.



rurais. A legalização do aborto respondia, então, a uma abordagem instrumental dos problemas de saúde ligados às gravidezes não desejadas – em particular para as mulheres pobres – e não ao reconhecimento da autonomia das mulheres e de seu direito de decidir a respeito do próprio corpo. O fato de que esta medida procede de uma decisão tomada de cima, e não de uma mobilização, facilitou sobremaneira a tarefa dos grupos católicos fundamentalistas que a contestavam.

Percebeu-se o anúncio de um retrocesso desde o fim dos anos 1980, quando as organizações religiosas “Pró-Vida” proferiram uma série de diatribes contra o aborto<sup>7</sup> – a Igreja Católica não hesitou em intervir diretamente no debate político para impor o seu ponto de vista após 1989. Em março de 1993, sob o governo liberal da União Democrática, pouco tempo depois da implosão do sistema comunista, a Dieta polonesa (Parlamento) pronunciou-se a favor de uma proibição quase total do aborto, mitigada por algumas poucas cláusulas de exceção puramente formais, ao adotar a “lei sobre o planejamento familiar, a proteção dos direitos do feto e as condições da interrupção de gravidez”<sup>8</sup>. Esse texto retomava essencialmente o projeto formulado em 1988 por iniciativa da Igreja católica, no tempo do regime comunista. Embora as pesquisas da época mostrassem que a maioria dos/as poloneses/as, interrogados sob a cobertura do anonimato – e mais particularmente as mulheres – tinha manifestado o seu desacordo com o projeto em questão, a lei foi adotada no Parlamento quase sem oposição, atestando assim o papel central da Igreja e sua autoridade moral no plano político.

Em 1996, quando os sociais-democratas voltaram ao poder, a Dieta liberalizou a lei, ao autorizar novamente o aborto por motivos sociais. Mas, pouco tempo depois, o Tribunal Constitucional declarou esta cláusula inconstitucional e a Dieta suprimiu uma vez mais a possibilidade de interromper uma gravidez naqueles casos. Continua assim até hoje.

---

<sup>7</sup> A Igreja e os meios católicos tinham criticado a lei de 1956 bem antes de 1980, recorrendo à Dieta já em 1958 (Fuszara, 1981; Zielinska, 2008).

<sup>8</sup> A IVG (interrupção voluntária de gravidez) é autorizada apenas em três casos: se a gravidez constitui uma ameaça para a vida e a saúde da mãe; se o exame pré-natal ou outros diagnósticos médicos indicam forte probabilidade de danos graves e irreversíveis para o embrião; e se a gravidez resulta de um ato criminoso (estupro e incesto, especialmente).

Ao admitir que o controle do próprio corpo constitui um elemento central da autonomia do/a indivíduo/a, tanto em termos de direitos civis quanto políticos ou sociais, (será preciso afirmar) que a negação do direito ao aborto é uma ilustração flagrante do fato que a democracia polonesa não trata as mulheres como cidadãs no sentido pleno do termo e obedece à visão liberal tradicional da separação público/privado, que não obedece às mesmas regras para os homens e para as mulheres. Só essas, pensadas antes de tudo como mães (reais ou potenciais), e cujo corpo deve servir aos objetivos demográficos nacionais, estão destinadas à esfera privada. Na Polônia, essa lógica é levada ao extremo, já que a difusão dos meios contraceptivos está limitada *de facto* e os poderes públicos não fazem nada ou quase nada para melhorar os conhecimentos dos/as médicos/as neste domínio.

Em ligação direta com este quadro repressivo, a possibilidade de abortar nos casos muito raros previstos pela lei é quase nula: até quando a gravidez apresenta riscos graves para a saúde da mulher, a maior parte dos/as médicos/as se recusa a interrompê-la, por motivos éticos. Ao passo que em 1990, o número anual de IGVs (interrupções voluntárias de gravidez) nos hospitais públicos chegava a quase 60.000<sup>9</sup>, alcançou apenas 782 em 1994. Desde então, caiu para algumas centenas por ano: de 150 a 340 entre 1998 e 2007, 499 em 2008.<sup>10</sup> Assim, essa situação provoca a multiplicação dos abortos clandestinos ou realizados no exterior, cujo número anual médio é avaliado pela Federação Polonesa para as Mulheres e o Planejamento Familiar entre 80.000 e 190.000 no total (Federacja, 2000; Nowicka, 2008). “Os médicos se recusam a realizar IGVs nos hospitais, mas um grande número deles aceita fazê-lo de modo privado, e por preços altos”, sublinha a jurista Eleonora Zielinska<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Precisemos que, nos anos 1980, as estimativas de atores/as oficiais da saúde a respeito do número real de IGVs se situavam entre 400.000 e 600.000 por ano – dois terços no setor privado, e um terço “apenas” (150.000) nos hospitais públicos, em razão da reprovação suscitada por tal intervenção.

<sup>10</sup> O aumento do número de IGVs em 2008 resulta de uma melhoria nos exames pré-natais, alcançada pouco tempo antes: de fato, segundo o Ministério da Saúde polonês, 95% dos abortos legais correspondiam então à cláusula de risco de graves danos para a saúde do embrião.

<sup>11</sup> Segundo a revista médica inglesa *Reproductive Health Matters*, o mercado dos aproximadamente 150.000 abortos clandestinos realizados todo ano geraria 95 milhões de dólares de renda não declarada, logo não taxada para os/as médicos/as que os praticam (Chelstowska, 2011).





Os/as ginecologistas envolvidos publicam anúncios mal disfarçados propondo *todo tipo de serviços* ou assegurando *a volta da menstruação*. Ora, a questão do preço é um fator-chave: “As mulheres ricas podem se permitir um aborto clandestino ou ir ao exterior. Mas 60% das polonesas não podem fazer isso, pois elas vivem em torno da linha de pobreza”, afirma Katarzyna Bratkowska, da associação Pró-Escolha. O preço pode ser de quatro a oito vezes o salário mínimo mensal líquido. Em consequência, numerosas mulheres sofrem um aborto sem anestesia, a fim de reduzir o custo dele (quase o equivalente de um salário mínimo)<sup>12</sup>.

### **A OFENSIVA DA EXTREMA-DIREITA**

A integração da Polônia na União Europeia não mudou muita coisa, já que a última aceitou a exigência do governo de preservar a “exceção cultural polonesa” no campo dos direitos reprodutivos. As elites, como já dissemos, não querem enfrentar a Igreja Católica, inclusive a corrente social-democrata, que desistiu desta luta há muito tempo. Portanto, longe de cumprir a sua promessa eleitoral de liberalizar o acesso ao aborto, a coligação de esquerda, no poder de 2001 a 2005, comprometeu-se a manter-se em silêncio sobre a questão, em troca do acordo concluído com a Igreja a respeito da UE (Portet, 2003). “Quando chegou ao poder em 2001, Leszek Miller, então Primeiro Ministro, concluiu um pacto com a Igreja, em vista de obter o seu apoio para o referendo sobre a adesão à UE”, lembra a deputada de esquerda Joanna Senyszyn.

Não há nada de estranho, então, no fato das pressões exercidas pelos grupos de mulheres sobre as autoridades políticas terem fracassado em grande parte na tentativa de provocar a mudança da lei. E nem levamos em conta o fato de que a nomeação do governo de direita resultando da eleição presidencial e das eleições parlamentares de 2005 radicalizara mais ainda o debate. Os partidos políticos concernidos não se contentaram em satisfazer as demandas da Igreja, mas eles abraçaram a doutrina religiosa, a qual se tornou um dos seus principais argumentos políticos, em nome da defesa da nação polonesa, da civilização e da natureza criada por Deus. A partir daí, os partidos ultraconservadores

<sup>12</sup> Aproximadamente 1.000 zlotys (ou seja, quase 250 euros). Em 2009, o salário mínimo era de 1.276 zlotys (cerca de 300 euros) e o salário médio de 3.185 zlotys (cerca de 740 euros).



encaminharam em 2007 uma nova proposta, visando a suprimir as três cláusulas de exceção que – pelo menos no papel – autorizam o aborto. Com esse objetivo, um grupo de políticos de direita, reunindo membros de todos os partidos da coligação governamental, encabeçado pela Liga das Famílias Polonesas, tentou impor uma emenda constitucional preservando o “direito à vida desde a concepção”.

Oficialmente, a hierarquia católica não era favorável ao projeto; dizia temer que a ruptura do *status quo* levasse a uma “nova guerra civil a respeito do aborto”, arriscando dividir a sociedade polonesa e, sobretudo, questionar a lei já muito restritiva sobre o aborto. Foi acompanhada, nesse ponto, pelo Presidente Lech Kaczynski e pelo seu irmão gêmeo, o Primeiro Ministro Jaroslaw Kaczynski, mas esse episódio provocou divisões e defecções no seio do PiS, o partido então no poder, pois alguns dos/as seus/as representantes do mais alto nível julgavam que sua pertença ao partido não era mais compatível com as suas crenças religiosas.

O forte apoio trazido por muitos/as deputados/as a essa proposta muito controversa, e que nem beneficiava do apoio ativo da Igreja, suscitou questões sérias sobre o fosso existente entre a sociedade e os/as seus/as representantes políticos: uma pesquisa realizada em maio de 2007 mostrava que apenas 13% da população eram a favor de uma proibição total do aborto (CBOS, 2007) e deixava assim os/as deputados/as aparecerem como nitidamente mais conservadores que o resto da sociedade. Isso pode ser explicado pelo ‘medo’ de numerosos políticos, de serem fulminados pelo clero, tendo em vista a oposição tenaz do presbiterado local ao aborto – mensagem transmitida semana após semana nas homilias dominicais.

## **PESO DA IGREJA SOBRE AS REPRESENTAÇÕES**

Embora a Igreja tenha desempenhado um papel antes moderado neste debate, ela aproveitou a oportunidade para consolidar a legitimidade da lei em vigor, qualificado por ela como ‘acordo social’, ao passo que se trata em realidade de uma proibição quase total do aborto.

A campanha da Igreja, que apresenta uma célula fecundada como ser humano, começa a produzir frutos. Vejo isso com os meus estudantes.



Há vinte anos, o aborto era um gesto aceitável. Hoje, muitos deles o condenam e a Igreja conseguiu, no melhor dos casos, que não se fale nele. Na minha opinião, isso traduz uma verdadeira mudança de mentalidade, a qual implica num retrocesso nos direitos das mulheres na hierarquia dos valores.

Afirma Eleonora Zielinska.

Da sua parte, Magdalena Sroda insiste no fato de que as palavras funcionam como uma armadilha:

O termo “criança concebida” para designar um embrião invadiu a linguagem toda. Certas deputadas de direita chegam a afirmar que não se deve dizer uma “mulher grávida”, mas uma “futura mãe” e os padres falam nas crianças “carregadas sob o coração” (recusam-se a pronunciar a palavra “ventre”).

O grau de aceitação do aborto é hoje um dos mais fracos da Europa – em particular nos/as jovens influenciados/as pelos padres na escola. “Os meus alunos foram formados por filmes tais como o ‘Grito do Silêncio’, que mostra fotos de embriões numa interrupção de gravidez”, sublinha Agnieszka Graff.

E apesar das práticas contraditórias já mencionadas, a rejeição crescente do aborto é igualmente sensível nos/as adultos/as, como indicado pela diminuição das opiniões favoráveis no decorrer dos anos passados<sup>13</sup>. O alívio sentido frente ao desabamento do sistema socialista foi acompanhado por incertezas e angústias frente ao futuro, e por uma tendência muito difundida de procurar “valores seguros”, confortada pelo discurso da Igreja.

Tudo isso coincide com as restrições impostas no domínio da contraceção: embora continue legal, o seu acesso é difícil em muitos lugares – com exceção dos preservativos (Federacja, 2007). “A pressão social é muito forte, em particular nas pequenas aglomerações”, explica Joanna Kluzik-Roskowska, ex-Ministra da Família no governo do PiS, preocupa-

---

<sup>13</sup> Em cerca de dois terços da população adulta de 1993, a taxa de aceitação era inferior à metade em 2007 (CBOS 2007b, p. 2).

da com este problema, mas que não conseguiu ser ouvida<sup>14</sup>. Muitos/as médicos/as se recusam a prescrever a pílula por motivos morais ou culturais, e o recurso à contracepção permanece fortemente estigmatizado na opinião pública em relação às jovens mulheres solteiras, contrariamente ao que acontece com as adultas<sup>15</sup>. Acrescenta-se o fato que a pílula é muita cara: seu custo mensal alcança 6 a 10% do salário mínimo e nenhuma pílula de terceira geração é reembolsada. Assim, apenas 19 % das mulheres usam um método médico ou mecânico (DIU/espiral).

Esses números podem explicar-se pelo acesso limitado à informação e aos conselhos sobre os meios modernos de contracepção no serviço de saúde pública, assim como pela ausência de reembolso, que implica num custo elevado para as interessadas (Nowicika, 2008, p. 34).

Entretanto, a taxa de fecundidade na Polônia é uma das mais baixas da Europa. Apesar dos obstáculos colocados à contracepção e ao aborto legal, e apesar do desejo expresso pela maioria dos/as poloneses/as de ter ao menos duas crianças, a taxa era de 1,27 em 2008, no momento da pesquisa, e só subiu ligeiramente desde então – 1,3 em 2011. Esse estado de fato deve ser relacionado às condições materiais encontradas pelas famílias: “As dificuldades econômicas no seu conjunto, sobretudo em matéria de moradia, assim como a falta de apoio da parte dos próximos, explicam tal retrocesso”, diz Lidia Ostalowska, jornalista da Gazeta Wyborcza, que realizou uma pesquisa sobre o aborto clandestino.

## **A EDUCAÇÃO SEXUAL NA ESCOLA**

A questão da educação sexual é muito controvertida. Embora a grande maioria dos/as poloneses/as sejam a favor da inclusão da educação sexual nos programas<sup>16</sup>, a Igreja Católica entrava constantemente o seu desenvolvimento, com o pretexto de que não deveria haver relações sexuais fora do casamento.

---

<sup>14</sup> Na ocasião das eleições de 2011, ela criou sua própria agremiação política “O que mais importa é a Polónia”.

<sup>15</sup> Quase dois terços das pessoas aceitam o uso de métodos contraceptivos [80 % no caso do preservativo, 64% para a pílula e 60 % para o dispositivo intrauterino (CBOS 2007a, p. 10)].

<sup>16</sup> Conforme uma pesquisa realizada em julho de 2007, 90% dos/as poloneses/as era favorável à educação sexual na escola (CBOS 2007a, p. 1).

A educação sexual foi instaurada em 1973 por meio de uma disciplina opcional nas escolas secundárias. Em 1986, aulas obrigatórias para os/as alunos/as de 11 a 14 anos foram criadas nas escolas primárias e secundárias (duas horas por mês). A publicação do primeiro manual sobre esse tema é datada de 1987. A Igreja criticou vivamente o seu conteúdo e o Ministério da Educação se sentiu forçado a precisar que não era obrigatório, deixando o seu uso à livre escolha dos/as docentes. No quadro do *backlash* (reação, retrocesso) mais geral, a lei anti-aborto de 1993 inclui um artigo sobre a educação sexual dos/as adolescentes (doze anos e mais) – a qual não estava no programa de muitas escolas na época. O objetivo enunciado era inculcar-lhes princípios sobre os seguintes temas: “Uma maternidade e uma paternidade conscientes e responsáveis, os valores familiares, a vida durante a fase pré-natal, assim como o sentido de uma procriação desejada”.

O papel da família está no coração do debate político sobre a educação sexual, o clero percebendo o sistema público de educação como ameaça potencial para o dogma católico. A Igreja sustenta firmemente o princípio de um controle parental a esse respeito, para assegurar o direito dos pais a transmitirem aos/às seus/as filhos/as os valores religiosos e morais. Assim, em 1998, a educação sexual foi suprimida e substituída por aulas sobre “*a vida familiar*” para os/as alunos/as maiores de doze anos. São opcionais e os pais podem tirar os/as seus/as filhos/as se assim o desejarem. Mas a influência da Igreja Católica é tal que não só a educação religiosa faz parte do programa, mas que a grande maioria dos/as jovens poloneses/as assiste a essas aulas – sem contar o fato que eles conseguem uma nota melhor se frequentam regularmente a Igreja.

A hierarquia católica não deixa de ser consultada sobre o conteúdo dos programas educativos, e a sua conformidade com a doutrina social religiosa é objeto de acompanhamento rigoroso. Os manuais devem respeitar certos princípios para obter o consenso da Igreja que, sem condenar a atividade sexual em si, julga, contudo, que deve ser controlada. “O recurso aos contraceptivos é condenável do ponto de vista moral, pois priva o ato sexual do seu objetivo primeiro: a procriação” (Skrzydlewski, 2003). Esses princípios estão acompanhados por uma percepção muito tradicional do papel ‘da’ mulher, apresentada em primeiro lugar, senão exclusivamente, como uma mãe que é suposta, antes de tudo, o dever procriar e cuidar do marido.

A maior parte dos manuais promovidos pelo Ministério da Educação está, portanto, conforme os princípios católicos (sobretudo no ensino primário e secundário inferior). Nos colégios, apenas dois manuais apresentam os diversos meios contraceptivos, comparando a sua fiabilidade respetiva e sublinhando o risco ligado ao uso de métodos ditos naturais. Os outros insistem, ao contrário, nos pretensos riscos da pílula, em particular para as mulheres jovens, e colocam muitas vezes em dúvida a fiabilidade dos preservativos, especialmente quanto à sua capacidade de proteger contra os riscos da Aids. A contraceção pode até ser apresentada, às vezes, como mal absoluto, “implicando na destruição da saúde, além da destruição dos vínculos sociais” (Rys, 1999). Embora a escolha do manual dependa dos/as docentes, eles/as tendem a optar pelos mais conservadores, como mostra uma pesquisa realizada na região de Lodz (Kuratorium Lodzkie, 2003).

Esses manuais são objeto de críticas, em particular da parte do movimento feminista (Federacja, 2003; Sklodowska, 2004). Em 2003, o Ministério da Educação decidiu cancelar o credenciamento de um deles, em razão da apresentação de informações não confiáveis e ambíguas. Contudo, e apesar da pretensa laicidade do Estado, o peso da Igreja enquanto instituição permanece predominante em matéria de educação sexual, e é reforçado pela passividade dos/as políticos/as, seja por conservadorismo ou por reticência em opôr-se a ela sobre as questões do foro ‘privado’ – trata-se, aliás, de um fenômeno observado em muitos outros países, onde a influência religiosa é nitidamente menos importante que na Polônia.

## **PAPEL DOS GRUPOS DE MULHERES E PESO DA EU**

As páginas anteriores fornecem uma amostra da dificuldade da tarefa de qualquer pessoa que queira opor-se aos valores morais preconizados pela Igreja Católica. É particularmente verdadeiro para os grupos de mulheres que criticam as desigualdades de sexo e insistem na importância de centrar a ação e o discurso nessa questão<sup>17</sup>.

---

<sup>17</sup> Há diversos significados do termo ‘feminismo’, conforme as componentes dos movimentos de mulheres no nível internacional. Uma distinção entre aquelas que se proclamam feministas e as outras é a importância atribuída à questão da desigualdade das relações de poder entre homens e mulheres.

Isso não impediu organizações como a Federação Polonesa de Mulheres e o Planejamento Familiar, Oska, Efka, Karat ou grupos de importância menor, assim como diversos institutos praticando estudos de gênero, de levar adiante uma luta ativa pelos direitos políticos e os direitos reprodutivos (Szczuka, Bratkowska, 2011)<sup>18</sup>. O direito ao aborto ocupa um lugar central na mobilização, porque o movimento feminista polonês nasceu do conflito com o pensamento conservador da Igreja, após o desmoronamento do socialismo de Estado, e porque os ataques contra este direito desempenharam um papel-chave na arena política no decorrer das últimas décadas (Gal, Kligman, 2000).

As dificuldades encontradas pelos grupos de mulheres para uma ampla mobilização sobre esse tema estão evidentemente ligadas ao conservadorismo da sociedade polonesa – o qual foi alimentado pelas tomadas de posição da elite, começando com os dirigentes de *Solidarnosc*, quando o projeto de lei anti-aborto foi proposto no fim dos anos 1980. Mas o conservadorismo social é também uma herança do passado, em particular da rejeição da retórica comunista sobre a ‘emancipação das mulheres’, muitas vezes assimilada ao feminismo. Resulta também da ausência, até muito recentemente, de qualquer movimento anticlerical um tanto sólido, enquanto grupo constituído (Fuszara, 2005)<sup>19</sup>.

Katarzyna Bratkowska, do grupo Pró-Escolha, estima que a voz das feministas é mais audível hoje que há vinte anos, mas admite que suas tomadas de posição são, muitas vezes, mal interpretadas, e até manipuladas:

Quando organizamos uma marcha a favor da livre escolha e da democracia, a mídia fala numa ‘marcha pelo aborto’. Pelos termos usados, não aparecemos como lutando pelo direito de interromper uma gravidez, mas como favoráveis à multiplicação dos abortos. Um artigo da *Gazeta Wyborcza* publicou a foto de duas feministas, apresentadas como “stars incitando ao aborto”. Quando convocamos uma manifestação, juntamos apenas 8.000 pessoas.

---

<sup>18</sup> Para maiores informações sobre o movimento das mulheres na Polônia, ver: Titkow, 2002; Portet, 2003; Dabrowska, 2005; Graff, 2009.

<sup>19</sup> É cedo demais para dizer se o movimento *Palikot*, que conseguiu um real avanço nas eleições parlamentares de 2011, desempenhará um papel aglutinador durável nesse sentido.



O intenso debate político sobre a participação política e sobre a autonomia das mulheres, que marcou o período entre 1997 e 2004, ano do ingresso da Polônia na União Europeia, desembocou num silêncio quase total nos anos seguintes, como se o problema dos direitos das mulheres tivesse sido resolvido. Temos então a impressão que a adesão formal à UE colocou um fim aos esforços empreendidos para instaurar normas mais igualitárias (Heinen, Portet, 2001).

Entretanto, no mesmo tempo, as tomadas de posição da União Europeia, sobretudo as da Corte Europeia de Justiça, assim como o impacto de instâncias internacionais como a ONU, podem pesar de modo determinante sobre os direitos reprodutivos, conferindo uma legitimidade às organizações de mulheres que lutam a esse respeito (Fuszara et al., 2008). Por exemplo, a resolução do Conselho da Europa de 16 de abril de 2008, para o ‘Acesso a um aborto sem risco e legal na Europa’ foi ‘manchete’ dos principais títulos da imprensa polonesa. O artigo 4 desta resolução declara:

A assembleia considera que o aborto não deve ser proibido em prazos de gestação razoáveis. Proibir o aborto não leva à redução do número de abortos: isso leva, sobretudo, a abortos clandestinos, mais traumáticos, e contribui ao aumento da mortalidade materna e/ou ao desenvolvimento do ‘turismo do aborto’, que é caro, atrasa o momento do aborto e gera desigualdades sociais<sup>20</sup>.

Essa resolução, que acompanha de perto as posições defendidas pelas organizações polonesas a favor da livre escolha, assumiu uma importância muito grande no debate público.

O papel da União Europeia foi ainda mais determinante no famoso caso de Alicja Tysiac. No dia 20 de março de 2007, a Corte Europeia dos Direitos Humanos condenou a Polônia por transgressão do artigo 8 da Convenção Europeia de Preservação dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais, a respeito do direito ao respeito da vida privada e familiar (Grabowska, Regulska, 2009). A queixosa tinha visto o seu direito de abortar legalmente recusado, embora a sua saúde estivesse

---

<sup>20</sup> Ver: Conselho da Europa, 2008: <http://assembly.coe.int/Mainf.asp?link=/Documents/AdoptedText/tao8/ERES1607.htm>





seriamente em perigo por causa da gravidez, que arriscava provocar uma nova deterioração da sua visão. Esta decisão da Corte Europeia teve um impacto evidente, na medida em que dissuadiu o Ombudsman polonês de propor, como era a sua intenção, uma emenda à Constituição que teria anulado o direito ao aborto em caso de ameaça para a vida da mãe.

Dito isso, é importante ressaltar que a influência das instâncias europeias sobre a orientação dos partidos políticos poloneses foi das mais limitadas até agora. A Igreja condenou a intrusão dos organismos europeus no que constitui, aos seus olhos, uma questão nacional. E isso mostra bem que, embora os/as partidários/as do direito ao aborto considerem as decisões da União Europeia como uma alavanca para continuar a luta, há sérios limites a respeito do que a UE pode fazer ou não: não tem competência para intervir sobre a questão dos valores morais ou no domínio do aborto e não dispõe de nenhum meio concreto (como sanções) para impor as suas concepções. Isso contribui para explicar porque as feministas polonesas mostraram-se até agora tão pouco confiantes no futuro.

Entretanto, o processo de europeização não é apenas jurídico ou institucional: implica também em maior mobilidade internacional das pessoas e das ideias. O fato de que numerosos/as poloneses/as, mulheres e homens, migram para países onde a situação jurídica é diferente a respeito do aborto e onde as relações sociais de sexo baseiam-se numa maior igualdade, poderia abrir novos caminhos à mudança social. A respeito do aborto, a abertura das fronteiras oferece igualmente às mulheres e aos casais novas possibilidades de exercer os seus direitos na matéria – é verdadeiro pelo menos para aqueles/as que dispõem dos meios econômicos necessários. Este processo pode, ou reforçar o *status quo* (como na Irlanda), ou legitimar outras soluções e levar a uma redefinição do pacto social no plano dos direitos reprodutivos.

\* \* \*

Assim como mostramos, diversos fatores convergiram para reforçar a influência política da religião na Polônia. Um deles, e não o menor, foi o peso do passado sobre as representações relativas à Igreja Católica

enquanto instituição nacional legítima, pelo papel que desempenhara na resistência contra ‘eles’ (os ocupantes, os comunistas). Outro fator está ligado à sua forte institucionalização, em particular desde 1989, e à influência que ela exerce sobre as normas e sobre as práticas sociais, fortificada, no caso, pela sua presença oficial nas escolas, assim como através de diversas redes culturais e de contatos mais ou menos formalizados com os/as políticos/as. Um terceiro fator diz respeito à orientação ideológica das equipes no poder, sendo entendido que os governos conservadores possuem um ponto de vista mais retrógrado sobre o aborto e a educação sexual na escola do que os governos com dominante liberal. Um quarto fator remete à fraqueza da oposição política laica e de esquerda e ao fato que, por motivos históricos e eleitorais, os partidos políticos de todas as tendências evitaram enfrentar a Igreja. O último fator reside na fraqueza do próprio movimento das mulheres, o qual ainda não conseguiu reunir as mulheres em larga escala, chegando dificilmente a contestar e frear eficazmente as iniciativas conservadoras e anti-igualitárias da Igreja.

É preciso acrescentar que os temores e as inquietações quanto ao futuro, frente ao ritmo acelerado das transformações socioeconômicas desde a queda do socialismo, às quais se juntam as decepções suscitadas pelo processo de mudança, alimentam a necessidade de uma unidade mítica da sociedade por meio da religião, da identidade nacional e do heroísmo histórico do povo polonês.

A adesão à UE não deixou, contudo, de colocar a Polônia numa situação delicada a respeito de uma série de assuntos, particularmente o tema da igualdade de direitos e das discriminações (em relação às mulheres e aos homossexuais, por exemplo). O desafio, no conflito que toca a moral, diz respeito principalmente à legitimidade da diversidade e à coexistência de diversos sistemas de valor. O conflito entre o modelo liberal e o modelo conservador é, doravante, amplamente público, e a sua solução está longe de ser alcançada.

## REFERÊNCIAS

- CBOS. *O wychowaniu seksualnym młodzieży, komunikat z badań*. Warszawa: CBOS, 2007a.
- CBOS. *Opinie o arborcji, CBOS, komunikat z badań, październik 2007*. Warszawa: CBOS, 2007b.



CBOS. **Polacy o swoich związkach z lokalną parafią. Opinie z lat 2005 i 2008.** Warszawa: CBOS, 2008.

CHELSTOWSKA, Agata. Stigmatisation and Commercialisation of Abortion Services in Poland: Turning Sin into Gold. **Reproductive Health Matters**, vol. 19, n° 37, 2011.

CHETAILLE, Agnès. **La production de la norme sexuelle et la construction de catégories de la différence autour de l'homosexualité en Pologne.** Mestrado de Pesquisa em Antropologia, Université Lyon 2, 2006.

CONSEIL DE L'EUROPE. Accès à un avortement sûr et légal en Europe. **Assemblée parlementaire, résolution 1607.** 2008. Disponível em: < <http://assembly.coe.int/Mainf.asp?link=/Documents/AdoptedText/ta08/ERES1607.htm> >.

DABROWSKA, Magdalena. Whose Interests do they Defend? Problems of the Polish Feminist Movement. In: FRUNZA, Michaela, VACARESCU, Theodora-Eliza (Eds.). **Gender and the (Post) 'East' / 'West' Divide.** 2005. Disponível em: < [www.iiav.nl/epublications//2005/gendeRomania.pdf](http://www.iiav.nl/epublications//2005/gendeRomania.pdf) >.

FEDERACJA NA RZECZ KOBIET I PLANOWANIA RODZINY. **Ustawa antyaborcyjna w Polsce.** Warszawa: Federacja na rzecz Kobiet i planowania rodziny, 2000.

FEDERACJA NA RZECZ KOBIET I PLANOWANIA RODZINY. **Wychowanie seksualne po polsku.** Warszawa: Federacja na rzecz kobiet i planowania rodziny, 2003.

FEDERACJA NA RZECZ KOBIET I PLANOWANIA RODZINY. **Prawa reprodukcyjne w Polsce. Skutki ustawy antyaborcyjnej.** Warszawa: Federacja na rzecz kobiet i planowania rodziny, 2007.

FUSZARA, Malgorzata. Will Abortion Issue give Birth to Feminism in Poland?. In: MACLEAN, Mavis, GROVES, Dulcie (Eds.). **Women's Issues in Social Policy.** Oxford & New York, Routledge, 1991.

FUSZARA, Malgorzata. Between Feminism and the Catholic Church: The Women's Movement in Poland. **Czech Sociological Review**, n° 5, 2005.

FUSZARA, Malgorzata, GRABOWSKA, Magda, MIZIELINSKA, Joanna, REGULSKA, Joanna. **Współpraca czy konflikt? Panstwo, Unia i kobiety.** Warszawa: Wydawnictwa Akademickie i Profesjonalne, 2008.

GAL, Susan, KLIGMAN, Gail. **Reproducing Gender: Politics, Publics, and Everyday Life after Socialism.** Princeton, N.J.: Princeton University Press, 2000.

GABROWSKA, Magdalena, REGULSKA, Joanna. Redefining Well-Being through Actions: Women's Activism and the Polish State. Paper apresentado no simpósio COST "Gender and Well-Being. Interactions between Work, Family and Public Policies". Amsterdam, 4-7 de Março, 2009.

GRAFF, Agnieszka. Lost between the Waves? The Paradoxes of the Feminist Chronology and Activism in Contemporary Poland. **Journal of International Women's Studies**, vol. 4, n° 2, 2009.



HEINEN, Jacqueline. Droit à l'avortement et identité catholique polonaise. In: ROCHEFORT, Florence (Ed.). **Genre, laïcité(s), religions 1905-2005**. Toulouse: Presses universitaires du Mirail, 2007.

HEINEN, Jacqueline. L'offensive catholique contre l'avortement: le cas polonais. **La matière et l'esprit**, n° 10-11, 2008.

HEINEN, Jacqueline, MATUCHIAK-KRASUKA, Anna. **L'avortement en Pologne: la croix et la bannière**. Paris: L'Harmattan 1992.

HEINEN, Jacqueline, PORTET, Stéphane. L'intégration de la Pologne à l'Union européenne peut-elle modifier les rapports de genre?. **Lien social et politiques**, n° 45, 2001.

KURATORIUM ŁÓDZKIE, Sprawozdanie z badania dotyczącego realizacji zajęć edukacyjnych. «**Wychowanie do życia w rodzinie**» w szkołach województwa łódzkiego. 2003. Disponível em: < [www.kuratorium.lodz.pl/aktualnosci.php?id=211](http://www.kuratorium.lodz.pl/aktualnosci.php?id=211) >.

NOWICKA, Wanda. The Anti-Abortion Act in Poland. The Legal Land Actual State. In: **Reproductive Rights in Poland. The Effects of the Anti-Abortion Law**. Report 2008. Warsaw: Federation for Women and Family Planning, 2008.

PORTET, Stéphane. Les limites du Deus ex-machina. Le féminisme polonais face à l'adhésion à l'Europe. **Mouvements**, n° 26, 2003.

RYS, Maria. **Wychowanie do życia w rodzinie: Książka dla młodzieży**. Warszawa: CMPP-MEN, 1999.

SKŁODOWSKA, Malgorzata. Représentation des femmes dans les manuels scolaires polonais de 'Formation à la vie en famille' 1999-2004. **Transitions**, vol. 46, n° 1, Égalité des sexes en Europe centrale et orientale: entre espoir et déconvenues, (HEINEN, Jacqueline, PORTET, Stéphane, Eds.), 2004.

SKRZYDLEWSKI, Wojciech. Konkretnie wskazania etyki seksualnej. In: RZEPKA, Jerzy (Ed.). **Zagadnienia pro rodzinnej edukacji seksuologicznej**. Myslowice: WSP, 2003.

SNOCHOWSKA-GONZALES, Claudia (Ed.). **A jak hypokryzja. Antologia tekstów o aborcji, władzy, pieniądzu i sprawiedliwości**. Warszawa: O Matko!, 2011.

SZCZUKA, Kazimiera, BRATKOWSKA, Katarzyna. **Duża książka o aborcji**. Warszawa: Czarna Owca, 2011.

SZLENDAK, Tomasz. **Supermaketyzacja: Religia i obyczaje seksualne młodzieży w kulturze konsumpcyjnej**. Wrocław: FNP, 2004.

TITKOW, Anna. Interes grupowy Polskich Kobiet: Zakres wątpliwości i szanse artykulacji. In: FUSZARA, Małgorzata (Ed.). **Kobiety w Polsce na przełomie wieków: Nowy kontrakt płci?**. Warszawa: Instytut Spraw Publicznych, 2002.

ZIELINSKA, Eleonora. Review of Polish Legal Regulations on Reproductive Rights. In: **Reproductive rights in Poland. The effects of the anti-abortion law**. Report 2008. Warsaw: Federation for Women and Family Planning, 2008.